

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO 23411.012950/2018-88
CONTRATO N. 10/2018 – PARANAÍ
ADITIVO 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2018 – PARANAÍ, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ E A EMPRESA SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA.

CONTRATANTE: O IFPR – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAÍ, UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, CEP 87703-536, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.857.281-49, designado pela Portaria n.273, de 19/05/2011, publicada no DOU em 20/05/2011 e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/CONSUP nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR..

CONTRATADO: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.201.004/0001-69, estabelecido à Avenida Jules Verne, nº 125, Conjunto Santa Rita 7, CEP: 86.072-450, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. GABRIEL DA SILVA CARVALHO, portador da cédula de identidade 10.463.898-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.572.309-88, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 10/2018, decorrente do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 24/2018 – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003900/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais disposições legais aplicáveis ao presente certame, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavaí

Av. José Felipe “Tequinha”, 1400 – Jd. das Nações, Paranavaí - PR | CEP 87703-536 - Brasil



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

período de 10/12/2019 à 10/12/2020, em conformidade com o previsto na Cláusula Segunda do Referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o objeto deste Termo Aditivo, para a nova vigência contratual o valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.916,67 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos, perfazendo o valor anual de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Item	Qtidade	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Unit.	Preço médio mensal	Preço médio total mensal	Preço médio total anual
11	02	Execução de manutenção preventiva, corretiva e preditiva	Un.	1	R\$ 958,33	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,00

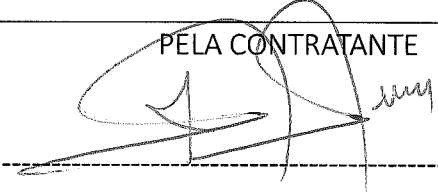
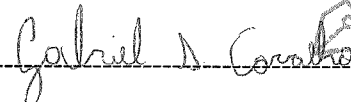
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento, por extrato, será efetivada pelo IFPR conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranavá-PR, 27 de novembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ----- JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR <i>Autoridade Competente</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR Campus Paranavá	 ----- GABRIEL DA SILVA CARVALHO Sócio Administrador SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavá

Av. José Felipe "Tequinha", 1400 – Jd. das Nações, Paranavá - PR | CEP 87703-536 - Brasil

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora



Selo 7tEy4.pP7Wa.86HFd, Controle: 3sQaQ.DYXIv

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GABRIEL DA SILVA

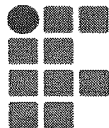
CARVALHO. *0208*. Dou fé.

Curitiba-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Ariane Rilar da Costa Oliveira - Escrevente






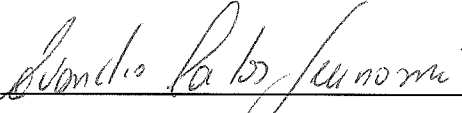
INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: WANDERLEIA APDA DE CASTRO
CPF: 036.977.599 - 65

2. 
Nome: EVANDRO CARLOS GUINAMI
CPF: 042.912.309-40